

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XV

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUVES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Terça-feira, 20 de Fevereiro de 1894

ASSIGNATURAS
Semestre (capital)..... 7\$000
(Pelo correio) Semestre..... 8\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 60 rs.

N. 1

Numero avulso 60 rs.

JORNAL DO COMMERCIO

Aos srs. assignantes de fóra da Capital pedimos obsequio de nos remetterem a importância de suas assignaturas, em atrazo.

A DIRECCÃO.

As assignaturas para o corrente anno são:

Capital (anno)... 14\$000

» (semestre) 7\$000

Pelo correio (anno) 16\$000

» » (semestre) 8\$000

A DIRECCÃO.

ANNIVERSARIO

Ha 14 annos, no dia de hontem, appareceu, nesta capital, o primeiro numero do *Jornal*.

Atravessando épocas agitadas e difficeis e lutando com as contrariedades proprias da vida jornalística, tem sustentado até hoje as idéas com que apresentou se.

Nascido para a lucta pelo Bem e pela Justiça, elle tem luctado com a coragem que vem das suas convicções.

Jámais furtou se a abrigar em suas columnas a defeza dos opprimidos, o curso aos fracos e aos necessitados, e si, no decorrer desses quasi tres lustros, faltas têm commettido, com mette-as sem calculo, sem intenção condemnavel, por demol-o garantir.

Com enthusiasmo tem esposado as grandes idéas que tem preocupado o paiz e, mantendo-se na altura da imprensa séria, ha fustigado, com o látigo da verdade, aquellas que nenhum beneficio moral ou material podem trazer á nossa Patria.

Obedecendo ao seu programma—defende os negocios do Estado e, subordinado ainda áquelle, concorre, dentro das suas forças, para o progresso do torrão natal.

Assim, pois, atravessando o *Jornal* quatorze annos de vida e, entrando hoje no

15º anniversario, com satisfação agradecemos áquelles que nos coadjuvam no desempenho da ardua tarefa a que nos impozemos.

ACONTECIMENTOS NA LAPA

Ataques ás trincheiras.—Descargas contra uma familia.—Dynamite.—Uma familia victimada por uma carga de dynamite.—Fuga de uma senhora.—Tomada de uma trincheira.—A rua Boa-Vista—3 canhões e munições.—O dr. Albernaz.

Do distincto cidadão dr. Fernando Pires Ferreira Filho, secretario das forças em operações na Lapa, recebemos a seguinte communicação escripta hon em, ás 6 horas da tarde:

—A Pelejam's briga desde manhã até ás 4 1/2 horas da tarde, mais ou menos, alcançando melhores posições.

O inimigo respondeu vivamente ao nosso fogo, abandonando uma trincheira, apesar de muito bem protegida.

Declaro ao povo curityba o seguinte indigno facto:—Quando principiamos o ataque, seis mulheres fugiram da Lapa para o nosso acampamento, e, sendo percebidas pelos adversarios, estes deram contra essas infelizes algumas descargas, sendo feridas quatro.

Infames que querem arrastar á morte creaturas, estranhas á nossa lucta!

No meio do ataque appareceu no nosso acampamento, mal vestida e descalça, uma senhora cunhada de Francisco de Paula, morador na Lapa, a qual narrou nos o seguinte horroroso quadro:—os adversarios lançaram uma bomba de dynamite em casa de seu cunhado, fugindo ella precipitadamente pela janella, e deixando o seu cunhado morto, e sua irmã, mulher de Paula, expirando.

E' contra esses indignos braz leiros que combatemos, e, infelizmente ha quem dá por cartas, pedidos, rogo pela salvação das vidas delles!

O caso de Tjuca é bem diverso do da Lapa.

Quanto ao combate, mais tarde darei pomenores, visto ser impossivel dal-os já por falta de partes dos commandantes dos corpos.

Sabemos mais os seguintes pomenores, vindos pelo telegrapho.

—Chama se Josephina Cunha a senhora que conseguiu fugir á sanha canibalesca dos tigres... com pelles de carneiros.

—Foi tomada pelos sitiantes

a rua da Boa-Vista, paralela a rua das Tropas.—Estão, pois, senhores das principaes ruas da cidade.

—O medico do exercito, dr. Gare a Albernaz, tido por suspeito pelas forças do coronel Carneiro, andou muitos dias vigiado por praças até que ponde illudir a vigilancia dos seus perseguidores, evidendo-se da cidade e apresentando-se ás forças Libertadoras.

—Os sítiantes tomaram uma trincheira com algum sacrificio, aprehendendo um boco de fogo e um armão, com munição; e avançando até a segunda, tomaram mais um armão, tendo porém de recuar, com algumas perdas, por ter explodido a trincheira, manada e carregada de dynamite.

Vê se pois, que as consequências dos h mens que se acoutaram no seio das familias, para fazer vingar os seus instintos perversos, perderam toda a noção do bem, todo o sentimento humano.

ESTRAGOS MATERIAES

São muitos os estragos materiaes, principalmente na rua das Tropas e na da Boa-Vista, onde as casas estão muito estragadas.

Póde-se dizer que não ha uma casa na cidade que não tenha signal de balas.

O cemiterio está em ruinas, principalmente a parte voltada para a cidade.

A estação da estrada de ferro está toda esburacada, tendo lombos feitos por balas de alto calibre.

A cadeia, que era um excelente alvo, não foi muito estragada, d'vido talvez a ser o lugar onde se achavam os presos politicos.

O CORONEL LACERDA

O sr. coronel Lacerda achase nesta capital.

Veio hontem, acompanhado da exma. familia, no trem que regressou s. ex. o dr. Governador.

Na estação, os drs. Generoso e Motta deram-lhe o braço.

A senhora do coronel Lacerda foi conduzida até o carro, no desembarque, pelo exm. dr. Governador d' Estado.

O sr. coronel Lacerda achase um tanto abatido.

O CADETE BEXIGA

O cadete Bexiga, por ser federalista, teve ordem de fuzilamento.

Na occasião em que iam dar-lhe a descarga, fugio e abraçou-se com o coronel Lacerda, desviando-se de 8 tiros.

Nada soffreu depois.

UMA ENTREVISTA

Perguntando o redactor desta folha a uma pessoa que teve parte activa nos acontecimentos da Lapa, qual o motivo porque as familias foram retidas, esta respondeu:

—Porque o coronel Carneiro

entendeo que, ficando as familias que tinham pessoas em serviço militar, as outras deveriam sujeitar-se ás mesmas contingencias.

—Mas isto não era justo, porque umas ficavam de boa vontade e outras não, respondemos nós.

—Ma' o coronel Carneiro argumentava assim...

—Mas o coronel Lacerda, que dispunha de muita força e prestigio na Lapa, e outros officiaes, porque não impugnaram sua vontade ao coronel Carneiro?

—Porque o coronel Lacerda era commandante de forças civis, com pouca disciplina e não podia dissuadir ao coronel commandante da guarnição da ideia com que morreu e nem ir de encontro aos fortes elementos de que dispunha.

—Porque se entrincheiraram n'uma cidade, onde havia tanta gente estranha e interesse a respeitar?

—O coronel Lacerda propôo ao seu chefe o entrincheiramento n'um alto adiante da Lapa, cerca de meia legua, o que elle não aceitou.

—Porque não se renderam antes?

—Porque o coronel Carneiro não acreditava o que diziam acerca da tomada da capital e suppunha que Curityba estivesse tambem sitiada.

—Isso mesmo depois do officio do coronel Pimentel e da conferencia da commissão do commercio?

—Sim; elle a nada attendia. Aos emissarios, quando lhes diziam o que havia, respondia: «O senhor é um mentiroso!»

Outras informações ainda nos prestou o cavalheiro a que nos referimos e que não publicamos hoje por falta de espaço.

O DIA 7

Hoje vamos adiantar alguns pomenores acerca dos ultimos acontecimentos occorridos na Lapa.

Já sabem os nossos leitores que, após 25 dias de resistencia, rendeu-se a cidade da Lapa.

Este acontecimento real sou-se em consequencia dos combates do dia 7.

Com effeito, no dia 7 as forças sítiantes operaram um energico combate, entrando pelos quintaes, pelo lado da rua das Tropas, e atirando contra as trincheiras quasi de flanco.

OS CORONEIS CARNEIRO, DULCIDIO E AMYNTAS

Nessa occasião cahiram feridos gravemente, atravessados por uma bala, no fígado, o coronel Carneiro; no baixo ventre, o coronel Dulcideo, e na cabeça o dr. Amyntas, coronel commandante do Batalhão Patriótico. Os dous primeiros se conservaram com vida durante cerca de 24 horas.

O coronel Dulcideo expirou, fallando em sua familia, nos seus filhos e dizendo:—«que estava melhor».

O dr. Amyntas morreu instantaneamente.

O coronel Carneiro, na cama dava ainda ordens e morreu di-

zendo que resistissem e que não recebessem parlamentar, segundo nos informa pessoa fidedigna.

Os tres foram sepultados na sacristia da igreja.

A morte do coronel Dulcideo causou geral consternação na população desta capital, que profundamente penalisa-se de sua pobre mulher e dos seus innocentes filhinhos.

A sua sepultura foi a unica que o nosso representante pôde conhecer, por se achar marcada com uma simples cruz de madeira.

Todo esse sacrificio para defender os caprichos do homem que chega a usar do perfido ardid de acoiar de restauradora a revolução, para levantar a seu favor a mocidade inexperiente!

O coronel Carneiro morreu como um soldado e seria um bravo se não tivesse se prevalido de sua força para commetter atrocidades.

A sua valentia e a sua tactica militar dariam uma pagina brilhante á nossa historia, se si tratasse da defesa de uma causa sagrada e não da ambição de um.

A RENDIÇÃO

A rendição realisou-se por proposta do coronel Lacerda, que pediu ao general Laurentino para cessar o fogo.

Aceitando a proposta, o sr. general Laurentino penetrou logo na cidade, acompanhado do emissario, e assignou as bases do accordo.

Garante este as vidas de todos os capitulados, ficando os officiaes livres e as praças, menos as civis, incorporadas ao Exercito libertador.

As praças rendidas são, segundo nos informam, 430.

O CORONEL SERRA MARTINS

O sr. coronel Serra Martins assignou de novo o compromisso de não mais pegar em armas contra a revolução.

Consta-nos que disse ao general Comercio:—«General, minha espada está quebrada».

ARMAMENTO E MUNIÇÕES

Foram arrecadadas cerca de 700 espingardas, 6 canhões Krupps, duas metralhadoras, 200 tiros de canhão e 200.000 cartuchos.

AS TRINCHEIRAS

A cidade estava, conforme se sabia, toda intrincheirada nas bocas das principaes ruas.

Por detraz das trincheiras, havia profundos val's.

Esses val's, com aguas empoadas, constituiam verdadeiros focos de miasmas.

Isso, com cadaveres de homens e animaes inseputos podiam occasionar o desenvolvimento de uma peste.

Já se verificaram dous casos de febre typhoide, na cidade.

OS MORTOS

Não podemos colher com exactidão informações acerca do numero de mortos.

Sabemos que, além dos coroneis Carneiro, Dulcideo e Amyntas, morreram outros officiaes do batalhão «Floriano Peixoto».—Fatalidade!

OS PREZOS

Havia na camara e na cadeia muitos presos, entre elles o sr. major Agner, coronel Juca Pacheco e outros.

A FAMILIA CHICO DE PAULA

Sobre a casa de Chico de Paula, que está ameaçando ruinas

foi lançada por gente da cidade uma bomba de dynamite, que arruinou a cobertura.

ACTA DA CAPITULAÇÃO DA PRAÇA DA LAPA

Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e quatro, na cidade da Lapa, no quartel general da segunda brigada, presentes os generaes Gumerindo Saraiva, commandante do Exercito revolucionario do Rio Grande do Sul e em chefe das forças em operações neste Estado; Antonio Carlos da Silva Piragibá, commandante do Primeiro Corpo do Exercito Nacional Provisorio, Laurentino Pinto Filho, commandante do segundo corpo do mesmo Exercito; coronel Julião Augusto de Serra Martins, commandante da primeira brigada, coronel Joaquim Lacorda, commandante da segunda brigada, os officiaes abaixo assignados, pertencentes ás referidas brigadas, por elles foi convencionada a capitulação da praça da Lapa, sob as seguintes condições: Os tres generaes como representantes do Govern. Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, accitam a capitulação, concedendo aos commandantes e mais officiaes da guarnição todas as honras de guerra, attendendo á forma heroica por que defenderam a praça, restando-se apenas por circunstancias especiaes supervenientes, sendo-lhes entregues todas as armas, munições e tropas.

Aos officiaes é concedida plena liberdade e meios de transporte dentro do Estado para com seus bagageiros tomarem o destino que lhes convier, sob condição de não mais tomarem armas contra a revolução, que tem por fim a defesa da Constituição e das Leis da Republica. E' do mesmo modo garantida a liberdade, vida e propriedade de todos os civis que se acharem em armas e que não queiram adherir á nossa causa, devendo tambem fazer entrega de armas e munições. E por acharem todos conforme, lavrou-se a presente acta, que assignam Gumerindo Saraiva.—Antonio Carlos da Silva Piragibá.—Laurentino Pinto Filho.—Coronel Julião Augusto de Serra Martins.—Joaquim Lacorda.—Capitão Augusto Maria Seison.—Major Ignacio Gomes da Costa.—Alfres S. Cunha Bastachio da Cunha.—Capitão José Olinho da Silva Castro.—2º Tenente, Mario Alves Monteiro Tourinho.—Capitão Praxedes A. Moronices Borba.—Tenente José Lourenço G. Chaves.—Alfres, Alvaro Cezar da Cunha Lima.—Capitão, Clementino Paraná.—Major, Frederico Koch Angelo.—Tenente, Alberto J. Poaluz.—Major Manoandro Barreto.—Tenente, José M. Inll.—Alfres Amaro Cecilio de Oliveira.—Alfres, Domingos José dos Santos.—Tenente coronel Libero Guimarães. Capitão Terquato Pinho Ribas.—Alfres Pedro Hoffmann.—Alfres, Ascendino Ferreira do Nascimento.—Tenente, Oscar Candido Capella.—Capitão Dr., José Scattari, commandante do pelotão de Sapadores.—Alfres Candido Gomes Coelho, (dos sapadores).—Alfres, Junkwalder.—Tenente, Ricardo Stiegler.—Alfres, Quintino Jaguaribe da Oliveira.—Alfres, Ovidio José Pamplona.—Alfres, Max Schieler.—Alfres, Antonio Gomes Ferreira.—Alfres, Manoel A. Botelho Athayde.—Major engenheiro, Joaquim Gonçalves Junior.—Tenente Coronel Emilio

Blum.—Americo Vidal.—Alfres, Theodoro T. Mello.—Tenente, Raymundo de Abreu.—Major Felipe Schmidt.—Dr. Tenente medico, Felippe Maria Wolff.—Capitão José Maria Sarmento de Lima.—Tenente, Adalberto Menezes.

(Diario do Commercio, de Curitiba.)

JUIZO FEDERAL

Em um requerimento do sr. coronel M. J. Machado, pedindo se remetesse ao supremo Tribunal de justiça o traslado do processo instaurado contra si e outros por queixa do cidadão major F. Schmidt, foi proferido o seguinte despacho:

«Si o advogado constituído á fl. 340 é auditor de guerra, sendo autoridade, conforme o declara o art. 1º do decreto federal n. 1065 de 22 de novembro de 1890, e, demais, sendo considerados magistrados os auditores de guerra, como se vê, entre outras disposições da lei, do alv. rá da 26 de fevereiro de 1789 e do decreto n. 867 de 16 de agosto de 1855, devêra ser citado o supplicante de fl. 339 para, dentro do termo que lhe fosse assignado, constituir novo procurador, segundo o determina a Ord. do liv. 3º, tit. 20, § 11, por não poder advogar o dr. Fernando Caldeira de Andrade, signatario da petição de fl. 339, attentos os termos da Ord. do liv. 3º, tit. 28, § 2º e mais ainda o § 3º, e como sempre se tem observado. A parte, porém, esta questão preliminar, sobre a qual não pôde haver duvida, do requerimento de fl. 339 vê se que o coronel Manoel Joaquim Machado pede ordene-se a remessa ao Supremo Tribunal Federal do traslado do processo contra si e outros instaurado por queixa do major Filipe Schmidt, e fim que o mesmo Tribunal resolve sobre a procedencia ou não da dito process; mas, na conformidade do que dispõe a lei, tendo sido remetidos ao egregio Supremo Tribunal Federal (no Rio de Janeiro) os autos originaes do referido processo, como se verifica de fl. 335 v. do certificado postal de fl. 337 e da informação de fl. 341, e não se tendo provado que houvessem extraviado-se ou perdido por qualquer modo os autos originaes, pedindo esse cotendo Supremo Tribunal Federal já ter tomado conhecimento do recurso interposto do despacho de pronuncia proferida contra o supplicante e ter decidido, devendo sua veneranda decisão, emanada do mais elevado órgão de um dos poderes constitucionaes, ser acatada e fielmente cumprida, não pôde presentemente ter logro o que se requer á fl. 339, por ser contra o a direito.

D. steira, 16 de fevereiro de 1894.

NETTO DE MENDONÇA.»

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação telegraphica desta capital os seguintes telegrammas: Da Paragaguá, para Anna Joanna; de Curitiba, para Theodora Maria da Conceição; da Laguna, para Paulina Soares; um aviso da Laguna, para Alvaro Martins; um aviso de Curitiba, para Caetano; dois avisos de Itajhy, para José Estevão Sailes e Arthur.

O ANNIVERSARIO DO «JORNAL»

Da prestimoso e dedicado amigo, recebemos as seguintes linhas:

« Em homenagem á data que gloriosamente assignala a existencia ovante do popularissimo Jornal e no assom de uma deliciação comprovada, delineamos, ainda que mal, estas despretenciosas linhas despidas dos atavismos da eloquencia e sem o menor vislumbre de máza e stulta ostentação, porquanto na expansão dos nossos sentimentos quer manifestem prazer ou pesar, são elles sempre brotados e arrojados por uma mediocre individualidade, porém, educada nos mais solidos e saos principios da justiça e da verdade, imagens estas que, reverentemente, acatamos como a nossa propria dignidade.

Grande effeito foi sem duvida o dia de hontem para o Jornal, que com justissimo motivo revestese hoje garbosamente de pompas e deslumbantes galas para satisfação do digno proprietario e redactor, pelo decimo quarto anniversario, todo esplendoroso e cercado d'uma proveitosa e firme existencia, não obstante os incalculaveis e multiplos sacrificios que muitas vezes são apparecer a empresas congeneres, mas que, no entretanto, são docemente compensados e suavizados pela honra e bem merecida retribuição que tem o Jornal da parte do illustre e bondoso povo, que vê n'elle um verdadeiro latador e defensor certo dos seus mais legitimos e sagallos direitos, quando injustamente postergados.

Nós, sinceramente devotados á sublimi invenção do immortal Gutenberg, saudamos e comprimentamos, impulsionados por um dever de elevada gratidão, o proprietario, nosso amigo, pelo faustoso anniversario do Jornal, desejando immensamente que o valoroso campeão das liberdades publicas prosiga n'uma venturosa carreira fecundada no mare magnum das acções nobilissimas, lançando-se, como até hoje, no inquebrantavel principio por to dos reconhecidos da justiça e caridade, firmado e já mais desmentido pelo seu illustre proprietario, como brilhantemente tem dado irrefragaveis provas quando a elle recorrem os menos favorecidos da sorte para trazer á publicidade as dolorosas e cruéis privações porque passam, e assim alcançar e levar-lhes á habitação o balsamo desejado.

Esta tem sido a grandiosa missão do Jornal na marcha triumphante, luminosa e impavida em que trilha e de que nos ufanamos de dar solemne testemunho.

Acceitai, pois, amigo director, do mais obscuro dos apreciadores do vosso Jornal, as sinceras saudações que aqui vos consagca o

TH. CARDOZO.»

Questão Machado

Não podendo apparecer, hoje, por falta de espaço, fica em nosso poder um artigo, que será publicado amanhã, firmado pelo sr. dr. Fernando Caldeira, advogado do sr. coronel Manoel Joaquim Machado.

Promotoria Publica

Fallou-se hontem que estava nomeado Promotor Publico da comarca da capital o cidadão Francisco Ezequiel Tavares, residente em Itajhy.

Eleição

Consta que foi marcado o dia 25 de Março proximo para proceder-se, no municipio do Indayal, em Blumenau, a eleição de tres vereadores do mesmo municipio.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. Christovão Nunes Pires, 2º vice-presidente

EXPEDIENTE DA PRR IDENCIA

Dia 17 de Fevereiro de 1894

Resolução n. 974.—Exonerando o cidadão Juvencio da Araujo Figueredo do cargo de chefe do districto escolar do municipio de Tijucas reintegrar no mesmo cargo o cidadão Benjamin Galloti.

Communicou-se ao thesouro e ao director da instrucção publica.

Al thesouro.—Mandando pagar aos commerciantes Gustavo Pereira & Soares, a quantia de 52500, importancia de uma camisa e calça fornecidas ao alienado José Felix dos Santos.

Communicou-se ao chefe de policia estadual.

Ao mesmo.—Mandando pagar ao cidadão Balduino Antonio da Silva Cardozo, a quantia de 40000 de despeza feita com a condução de 8 classes e 8 bancos para sua escola.

Ao mesmo.—Communicando que seja elevado a 300000 mensaes, a contar do dia 6 do corrente, o serviço de ceio das prisões da cadeia desta capital, que é feito pela empresa do serviço da romção, do lixo nesta cidade.

Deu-se conhecimento ao chefe de policia estadual.

Ao mesmo.—Mandando pagar ao cidadão João Luiz de Campos, a gratificação de 60\$, á contar do mez findo, por estar servindo de servente e desinfector da repartição de Hygiene Publica.

Ao director da instrucção publica.—Declarando que, na forma do ar. 46 do regulamento da instrucção primaria, cabe ao chefe do districto escolar de Juville, nomear substituta para a professora da 2ª escola mixta da mesma cidade, d. Amelia Taulois, que se achava licenciada, percebendo a substituta a gratificação nos termos do art. 48 do citado regulamento.

A' Camara Municipal de Itajhy.—Declarando que este governo, bem a seu pesar, deixa de attendr a solicitação feita em seu officio de 30 do mez findo, do auxilio da quantia de 4:000000, em vista das circunstancias anormaes em que nos achamos e do Estado pouco lisonjeiro dos cafes do thesouro, que obrigaram a suspender os trabalhos de obras publicas votadas por lei, como os da estrada de Lages e outros.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 17 de Fevereiro

Mathias Sentz.—Informe o director das obras publicas. João de Deos Pires Silveira.—Indeferido.

João Luiz de Campos (2º despacho).—Pague-se de conformidade com a informação do thesouro.

Maria Rosa de Jesus (2º).—Informe a delegacia das terras.

Miguel José Ferreira (2º).—Informe a delegacia das Terras.

Guarda Nacional

1º BATALHÃO

Está hoje de estado-maior o tenente Otto Grem Short.

Ronda, o alfres Edundo Dantas Fernandes.

Guarda de palacio, o alfres Eduardo P. Vidal.

SUFFRAGIO

Na igreja matriz desta cidade, hontem pela manhã, com uma missa e um responsorio, rezados pelo reverendissimo sr. padre Silva Penedo, a digna officialidade do corpo policial fez suffragar-se solemnemente a alma e rendeu-se justo preito de amor e veneração á memoria saudosissima do infeliz e joven alferes do corpo policial Eduardo José Cabral, morto no dia 7 do cadente mez, no sangrento ataque ás fortificações da cidade da Lapa, no Paraná, onde nosso bom e apreciado conterraneo deu—como já anteriormente havia feito em Blumenau—as mais eloquentes provas de inextinguivel abnegação e de admiravel heroismo.

A' igreja, que estava repleta de pessoas de todas as classes sociaes, compareceram a familia do findo, crescido numero de senhoras, o exm. Chefe do governo federal provisorio com o 1º tenente Souza e Mello, secretario do ministerio da marinha, o exm. Vice-presidente e o dr. chefe de policia do Estado, o dr. juiz substituto seccional, o major commandante interino e toda a officialidade, inferiores e praças do batalhão policial, officiaes da guarda nacional, do 25º batalhão de infantaria e muitos outros cidadãos.

No centro do recinto do templo via-se erigido modesto e bem arranjado cenotapho, cercado de luzes brancas e com bonitas capellas funerarias.

Ao som plangente da banda do corpo policial, que tocava no côo, a dôr e o pranto de muitas das pessoas que ali se achavam, chegaram a ponto de ser preciso fazer sustar a fúnebre musica até que se podessem retirar algumas senhoras da familia do desventurado morto.

Paz a sua alma e que seu digno procedimento seja uma viva recordação de amor patrio e de bravura.

MOLESTIA DA' PELLE

Unico medicamento: Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

PRECES

Na igreja da Senhora do Rozario, ás 5 1/2 horas da tarde de todos os dias, dirigem-se actualmente preces ao Altissimo para que faça terminar-se em breve a crueli lucta febricida que tem dividido a familia brazileira e causado tantos males ao nosso paiz.

Os canticos, modernos e bellissimos, são entoados por distinctas jovens de nossa cultura sociedade, sob a direcção do estimavel sacerdote christão reverendissimo sr. Sebastião Martins, e a musica, perfeitamente adaptada, é apreciabilissima.

Ao templo tem sempre comparecido grande numero de pessoas, que, com alto respeito e muita veneração, ali vão orar a Deus pelo bem da communhão dos brazileiros, dignos de melhor sorte.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, approved e privilegiado por decreto do governo geral, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a esthma por mais antiga que seja; cura de uma forma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva, na 3\$000 o frasco, 16\$000 1/2 duzia e 30\$000 a duzia.

Thesouro do Estado	
DIRECTORIA DAS RENDAS	
1 a 17 de Fevereiro	
Ordinaria.....	8:501\$852
Especial.....	667\$523
Municipal.....	977\$701
	10:147\$076
93 - Geral.....	287\$768
	10:434\$844

Por ter sido nomeado 4º escripturario da Alfandega desta capital, pediu e obteve exoneração do cargo de official de delegencias da Capitania do porto o sr. Donato de Souza Nunes.

BRONCHITE E ROQUIDÃO
Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira.

SECÇÃO LIVRE

Mascaras abaixo

Publicando o despacho dado pelo actual juiz seccional no requerimento em que o dr. Fernando Caldeira, impetrou proseguinte do processo do presidente tenente Machado, tenho em vista patentear o resultado que eu e alguns amigos começamos a obter na questão que iniciamos.

O publico bem sabe que não cuidamos da collocção do republicano Machado, na cadeia presidencial do Estado, visto como esta lhe pertencendo, elle a occupará quando bem o entender, como já o fez no periodo revolucionario com assentimento do governo federal provisório, do governo estadual interino, e da opinião popular, que era o sufficiente.

O publico bem sabe que tanto o governo provisório não o julga sob o effeito de uma pronuncia que o nomeou coronel commandante superior da Guarda Nacional de S. José, cargo em que com toda dedicacção prestou relevantes serviços á causa por que combatemos, e que por conseguinte aquella celebre pronuncia, que é um attestado dos muitos sacrificios que elle fez para sustentar illisa a dignidade deste Estado, não poderá privar-o do cargo que elle possui e que a nenhum outro ainda foi dado.

O publico sabe tambem que por tricas de uma baixa politica-gem afastou-se o tenente Machado do exercicio daquella cargo, renunciando-o; e que a digna Assembléa do Estado, em attenção aos immensos serviços por elle prestados, não tomou em consideração aquella renuncia, continuando por conseguinte a ser presidente do Estado.

Compreende bem o publico que eu e mais amigos não avertariamos a questão de um processo, que desappareu com a revolução, si não tivessemos um outro objectivo, altamente importante para o periodo revolucionario que atravessamos, em que, procurando-se regenerar caracteres, é mister que se ponha á prova os de muitos amigos ursos, que não se importam dos meios empregados para tornarem-se agradaveis ao sol que nasce.

Um dos resultados por nós provocado e alcançado é o despacho, que abaixo transcrevemos para o publico julgar limitando-me a informal-o das seguintes occurrencias:

O sr. juiz extranlianifestou-se ao dr. Co um, por diversas e atil e con a ou-o

vezes, favoravel ao proseguinte do processo;

O sr. juiz nunca julgou o dr. Caldeira incompativel para servir de advogado; pois, si assim fizesse, o dr. Caldeira, para evitar delongas e chicana n'uma questão tão séria, instituiria um outro advogado;

O sr. juiz seccional gastou seis dias para dar um tão luminoso despacho, talvez por certos motivos particulares, apzr de prolongar as horas bem amargas, pondo afinal a data atrazada de 16, annullando o escriptivo a data de 18 em qua recebeu;

E' pena que o sr. Floriano não possa ler-o para apreciar os qualificativos amistosos dados ao seu Tribunal, porque então o collocaria em sua galeria especial; finalmente, si fosse o sr. juiz seccional dar aquelle despacho no fim da revolução, certamente estaria hoje com o espirito mais tranquillo, porque saberia ao certo qual o astro que se demoraria no Zenith!

Es o portentoso fructo de 6 dias do lucubrção post tantos-que labores:

« Si o advogado a fls. 340 é auditor de guerra e sendo autoridade conforme declara o art. 4º do decreto federal, n. 1065 de 22 de Novembro de 1890 e demais, sendo considerados magistrados os auditores de guerra, como se vê entre outras disposições de lei, do alvará de 26 de Fevereiro de 1789 e do decreto n. 807 de 16 de Agosto de 1856, deveria ser citado o supplicante de fls. 339 para, dentro do termo que lhe fosse assignado, constituir novo promotor, segundo o determina a Ord. do Liv. 3º tit. 20 § 14 por não poder advogar o dr. Fernando Caldeira de Andrade, signatario da petição de fls. 339, attentos os termos da Ord. do Liv. 3º tit. 28 § 2º e ainda o § 3º, como sempre se tem observado geralmente. A' parte, porém, esta questão preliminar sobre a qual não pôde haver duvida, do requerimento de fls. 339 vê-se que o coronel Manoel Joaquim Machado pede ordene-se a remessa ao Superior Tribunal Federal do traslado do processo contra si e outros instaurado por queixas do major Felipe Schmitz, afim de que o mesmo Tribunal resolva sobre a procedencia ou não do dito processo; mas, na conformidade do que dispõe a lei, tendo sido remetido ao egregio Superior Tribunal Federal (no Rio de Janeiro) os autos originaes do referido processo, como se verifica de fls. 333 v. do certificado de fls. 237 e da informacção de fls. 341, e não se tendo prova de que houvessem extraviado-se ou perdido por qualquer modo os actos originaes, podendo esse colendo Tribunal Federal já ter tomado conhecimento do recurso interposto do despacho de pronuncia proferido contra o supplicante e ter decidido, devendo sua decisáo, emanada do mais elevado órgão de um dos poderes constitucionaes, ser acatada e fielmente cumprida, não pôde presentemente ter lugar o que se requer a fls. 339 por ser contrario ao direito.

Desterro, 16 de Fevereiro de 1894. — (Assignado) Netto de Mendonça.

ROMUALDO BARROS
Capitão de engenheiros.

A questão Machado
Mons parturiens...
Após tantos dias de lucubrções, appareceu enfim o monstrososo parecer do dr. Juiz seccional sobre a questão do illustre tenente Machado, Governador d'este Estado.

Por mãos pedagos deve ter passado s. s.!

Vê-se com a leitura do parecer que o sr. Juiz o escreveu, frio como uma ideia, e flexivo como um calculo.

De tudo o que ali se lê apenas uma cousa ficou bem clara, e é que o sr. Juiz ainda reconhece o Governo do marechal Floriano.

Eu, que sou leigo em questões de direito, sempre pensei que o Supremo Tribunal do Rio de Janeiro só servia para o Governo do marechal Floriano e que o do Desterro para o Governo revolucionario.

O sr. Juiz, porém, acha que o Supremo Tribunal do Rio é um dos mais elevados órgãos dos poderes constitucionaes e portanto, na opinião de s. s., o Supremo Tribunal do Desterro é um simples adorno para a revolução ou então um lugar expressamente criado para recompensar serviços de amigos.

Esta conclusão é tirada do parecer do sr. Juiz seccional.

Não fosse a injustica que pratica o joven Juiz, talvez futuro desembargador, querendo proteger uma questão que por estreitos laços se acha ligada á causa revolucionaria, em vista da attitude activa e digna assumida pelo tenente Machado ante o Governo do Rio de Janeiro, infractor da Constituição, Jous outros motivos me fariam tomar parte n'este assumpto.

Um, é o pouco caso que faz s. s. do Supremo Tribunal do Desterro, que aliá é composto de juristas-sults distinctos e respeitaveis e que para o Governo Provisorio representam os mesmos papéis que os membros do Supremo Tribunal Federal; outro, é o desrespeito que mostra s. s. aos actos do Governo Provisorio, não reconhecendo o Supremo Tribunal do Desterro, entidade creada por este Governo.

O celebre Juiz seccional (não sei se s. s. já era celebre, mas o seu parecer celebrisa-o) não que reá, estou crente, indispôr-se com o Governo Provisorio, é provavel até que deseje cair-lhe nas graças, mas, tenha paciencia, meu caro doutor, o seu parecer é assaz inconveniente, além de ser injusto e lambiza.

Para o parecer do sr. Juiz eu chamo a attenção do illustrado e digno Ministro da Justiça o dr. Henrique Valgas, moço criterioso e correcto e que com certeza muito se encommoará quando ler aquella monstruosidade, que, além de tudo, vai de encontro ás suas opiniões; e, ainda mais, pergunto a s. ex. se pôde continuar em um lugar tão importante, como o de juiz, um homem que insulta e desrespeita um dos mais elevados órgãos dos poderes constitucionaes, o Supremo Tribunal do Desterro e não respeita o acto de s. ex.

Em quanto se deslinda esta questão, eu ficarei de palanque e terei grande surpresa se no final a montanha, em vez do rato, parir um desembargador.

Desterro, 18 de Fevereiro de 1894.

FRANCISCO DE MATTOS
1º tenente da Armada.

Agradecimento
Os officiaes do corpo Policial que mandaram celebrar uma missa e pelo eterno repouso do seu sempre lembrado amigo e com-

panheiro Eduardo José Cabral, agradecem de coracção aos cidadãos Elias Paulo da Silva e João Stuart, pelos serviços prestados gratuitamente por occasião d'aquelle acto.

Desterro, 19 de Fevereiro de 1894.

A bronchite
CURA EFFICAZ E ECONOMICA

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres, 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e á noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado, resguardando-se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do unico agente neste Estado, sr. Elyseu Guilherme da Silva.

Peitoral Catharinense
Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral, passo a firmo este por espontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Traperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS
residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia de taes grande preparado.
Frasco—1\$500.

A coqueluche
CURA EFFICAZ E ECONOMICA

Nesta tosse convulsa e contagiosa, tão afflictiva, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, que é de um gosto agradabilissimo, empregado ás colheres das de chá, de 3 em 3 horas, tem a vantagem de não só ser appetecido pelo doentinho, como de curar com rapidez. Não ha outro remedio tão vantajoso para a coqueluche!

Além de uma alimentação leve e nutritiva, a criança deverá passear ao sr livre, não tendo febre e a atmosfera não estando variavel e humida.

O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva.

Peitoral Catharinense
Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto.

S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste Grande preparado.

Frasco—1\$500.

EDITAES
PRAÇA

O cidadão João Martins Barbosa, juiz de direito supplente da cidade do Desterro, na fórmula lei.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem que, no dia 10 de Março do corrente anno, na sala das audiencias desta cidade, se ha de vender em hasta publica uma casa terrea em máo estado, sita á rua Tenente Silveira, pertencente aos menores João e Almerinda, filhos do ci-

dadão José de Souza, pela quantia de 850\$000 réis, devendo ter lugar a primeira praça no dia 8 de Março, a segunda praça no dia 9 e a ultima praça no referido dia 10 acima declarado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Desterro, 17 de Fevereiro de 1894. Eu Antonio Thomé da Silva, escriptivo que o escrevi.—J. M. Barbosa.

Justiça Federal
Augusto Netto de Mendonça, no exercicio do cargo de juiz seccional, como substituto, na fórmula da lei.

Faz saber a quem interessar, que dá aud eocia aos sabbados, das 11 horas da manhã ao meio dia, em uma das salas do edificio onde funciona a municipalidade, e despacha todos os dias, em sua residencia, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Desterro, 5 de fevereiro de 1894.—Eu, Jacinto Cecilio da Silva Simas, escriptivo, o escrevi.—Augusto Netto de Mendonça.

Instrucção Publica
Faço publico que se acha aberta, durante o corrente mez, nesta repartiçáo, a inscriçáo para a matricula do primeiro anno da Escola Normal.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos os seguintes documentos:

a) Certidão de idade ou documento equivalente;

b) Certidão de habilitação no curso primario;

c) Attestado medico de vaccina ou evaccinação;

d) Attestado de que não soffrem molestia infecto-contagiosa e que não têm defaicto physico que os impossibilite de exercer o magisterio.

Os que não puderem apresentar certificado de habilitação no curso primario, requererão previamente exame de admissáo do director da Escola Normal.

Directoria geral da instrucção publica, em 1º de Fevereiro de 1894.—No impedimento do director, EDMUNDO MANCIO DA COSTA, secretario.

Instrucção Publica
Faço publico que se acha aberta, durante o corrente mez, nesta repartiçáo, a inscriçáo para a matricula no Gymnasio Catharinense.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos os seguintes documentos:

a) Certidão de idade ou documento equivalente;

b) Certificado de habilitação no curso primario;

c) Attestado de vaccina ou revaccinação;

d) Attestado medico de que não soffrem molestia infecto-contagiosa.

Directoria geral da instrucção publica, 1º de Fevereiro de 1894.—No impedimento do director, EDMUNDO MANCIO DA COSTA, secretario.

Camara Municipal
Os abaixo assignados, fiscaes do 1º e 2º districto, d'esta capital em cumprimento á Portaria do cidadão president da Camara Municipal, sob n. 65 de 27 de Janeiro datada, fazem publico pelo presente que fica prorogado, até 28 de Fevereiro proximo vindouro, o prazo marcado para todos os proprietarios cumprirem com o disposto nos artigos 136 a 140 capitulo 2º titulo 6º do codigo de Posturas municipaes.

Desterro, 29 de Janeiro de 1894.—Miguel da Silva Cascaes, Manoel Diniz Martins, fiscaes do 1º e 2º districtos.

DECLARAÇÕES

TRABALHOS FORENSES

O abaixo assignado, juiz de direito da comarca de S. Miguel, fornece minutas para petições ou outros trabalhos forenses, enquanto estiver fóra do exercício de seu cargo. Pó-lo ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde de todos os dias uteis, na casa de sua residencia á Praia de Fóra
CANDIDO V. CHAVES

CERVEJA

Nós abaixo assignados participamos aos nossos freguezes e ao publico em geral que resolvemos do dia 20 do corrente em diante, em vista do alto custo da materia prima, elevar a 4\$000 o preço de cada duzia de garrafas de cerveja.

Desterro, 16 de Fevereiro de 1894. — CARLOS MORITZ — ANTONIO FREYE LEBEN — VIUVA KRAPP.

Regia Agencia Consolare d'Italia in Santa Caterina

AI R. SUDDITI DI S. M. IL RE D'ITALIA
Dovendo sorvegliare alla sicurezza personale dei nostri connazionali, mi corre l'obbligo di raccomandare vivamente la più grande calma e roseira nel tenersi estrani ad ogni partito politico, colore che non voglio no correre il rischio di decadera del diritto alla protezione del Patrio Governo.

Desterro, 6 Febbraio, 1894. — Il Regio Agente Consolare, Giovanni Strambio Schutel.

Regia Agencia Consolare d'Italia in Santa Caterina

E' aperto in questa Regia Agencia un libro per le iscrizioni degli Italiani che intendono conservare la loro cittadinanza purché non siano incorsi nelle seguenti disposizioni determinate dall' art. 11 del Codice civili Italiano:

Art. 11. — La cittadinanza si perde:

- 1° da colui che vi rinuzia con dichiarazione davanti l'ufficiale dello Stato Civile del proprio domicilio, e trasferisce in paese estero la sua residenza;
- 2° da colui che abbia ottenuto la cittadinanza in paese estero;
- 3° da colui che, senza permissione del governo, abbia accettato impiego da un governo estero o sia entrato al servizio militare di potza estera.

Desterro, 6 Febbraio, 1894 — Il Regio Agente Consolare d'Italia, Giovanni Strambio Schutel.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio d'esta praça e de fóra d'ella que, a contar da presente data, derão autorisação ao seu empregado, o sr. Justino Antonio Soares Macuco, para assignar a firma commercial em qual quer documento relativo ás suas transacções commerciaes.

Desterro, 1 de Fevereiro de 1894 — Moura & Irmão.

AVISO

S ares d'Oliveira & Souza pedem a seus devedores o obsequio de virem saldar suas contas na mais breve praso posivel, sob pena de, áquelles que o não fiserem, serem cobradas judicialmente.

Desterro, 5 de Fevereiro de 1894.

Medico e operador

DR. CARLOS DA FONSECA

RUA ALVARO DE CARVALHO N. 5
Consultas gratis aos pobres, das 7 ás 9 da manhã.

ESCRITORIO DE COMMISSÕES

O abaixo assignado continúa com seu escriptorio de commissões á rua Republica n. 14, sobrado.

Desterro, 4 de Janeiro de 1894 — Fabio Antonio de Faria, commissario commercial.

DR. FRANCO LOBO

MEDICO E OPERADOR
Especialidade em molestias de senhoras.
Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.
Attende a chamadas nas Pharmacias Elyseu e Popular

AO COMMERCIO

Campos Lobo & C. communicam ao commercio deste Estado e circumvizinho, que fundaram uma casa de fazendas e armazinho por atacado, commissões e consignações nacionaes e estrangeiras, da qual fazem parte D. Francisco da Fonseca Costa, como commanditaria, e Francisco Camps da Fonseca Lobo (ex-interesad de Fernandes Bravo & C.), como solidario.

Desterro, 10 de fevereiro de 1894. — CAMPOS LOBO & C.

Ao commercio

Rodrigues & C. participam ao commercio desta praça e fóra della que desde 1° do corrente mez mudaram, a respectiva firma para a do — Rodrigues & Loureiro.

Empresa de Remoção de Lixo

Atte dendo a carestia d'alimento para os animaes, aumento dos jornaes aos trabalhadores e bem assim os denaris my teris relativos ao custo da Empresa da Remoção do Lixo, e por isso na impossibilidade de continuar a vigiar os preços estabelecidos a 12 annas, fica por isso d'ora em diante elevada as assignaturas aos Srs. assignantes, com 50 % para mais a cada um dos contractos.

Para qualquer informação ou reclamação dirijam-se a rua da Republica n. 4.

O ENCARREGADO.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

ANNUNCIOS

SEMENTES DE HORTALIÇA

vende á rua do Commercio n. 1 A.

Assucar

Wendhauzen & C. acabam de receber uma parti da de assucar grosso, em saccas de 60 kilos, que vendem a preços muito vantajosos.

RUA DO COMMERCIO N. 1

SEMENTES DE REPOLHO

Vende-se no Mercado, taboleiro junto ao poço.

TINTURARIA

RUA DO MENINO DEOS

João Vicente Alberto comunica aos seus freguezes e ao publico que continúa, em sua residencia á rua Menino Deus, a fazer qualquer trabalho de tintureiro, ga aninho perfeito e modicidade de preço. Tinga a q' a qual cor.

ESPADA E TALIM

No escriptorio desta folha informa se quem tem para vender uma espada e talim de official superior da Guarda Nacional.

Baratillo

Chegaram para o armazem do Areias passas muito frescas e superiores, que se vende em caixinhas, e por preços muito modicos. Aproveitem!

VENDE-SE

uma casa com terreno que faz fundos em marinhãs, na Praia Comprida, a qual pertenceu ao sr. Augusto Xavier de Souza Junior, com bons commodos e agua boa.

Para informações nesta typographia.

CAFÉ

Quem precisar mandar pillar café, queira dirigir-se á rua João Pinto n. 3.

MUDANÇA RELOJOARIA E OURIVESARIA DE PAULO HUSADEL



Avisa ao publico que mudou sua fabrica de joias, loja e officina, para a rua do Commercio n. 16, em frente a Alfandega, onde continúa a encarregar-se de todo e qualquer trabalho e concernente a sua profissão.

Vendas, encomendas e concertos, só a dinheiro.

MODICIDADE EM PREÇOS

16 RUA DO COMMERCIO 16

EM FRENTE A ALFANDEGA.

GRANDE BARATILHO

Previne-se ao commercio em geral e em particular aos freguezes da acreditada loja de armarinho e fazendas á rua do Commercio n. 26 (em frente á porta principal da Alfandega) que de hoje em diante vai-se vender as mercadorias pelo custo, afim de se ultimar promptamente a liquidação da casa. Pelo que ficam suspensas as vendas a praso e só se farão d'ora em diante

Vendas á dinheiro

Desterro, 14 de Janeiro de 1894.

AFFONSO LIVRAMENTO

BANCO UNIAO PT S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTES PRAÇAS:

- RIO DE JANEIRO—Sua Agencia
- SAO PAULO—Sua Matriz.
- Agencias: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc., etc.
- PARANA—Sua Caixa Filial em Curitiba
- GOYAZ — " " "
- PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.
- RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica do Brazil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realisa empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retirada das livres	5 %
Por letras a prazo fixo:	
a 6 mezes	5 1/2 %
a 9 " "	6 %
a 12 " "	7 %

Expediente: Das 10 horas ás 5 da tarde

O Agente J. CANDIDO GUILART sub-agente F. A. BRAGA VIANNA

NEGOCIO

Vende-se um bem sortido e afreguezado negocio de secos e molhados, á rua General Deodoro, n. 25. Para vêr e tratar no mesmo negocio com o seu proprietario.

O motivo da venda é ter o seu dono de retirar-se para fóra do Estado.

MANOEL NORBERTO PEREIRA

CRIADA

Precisa-se de pre uma que saiba cosinhar, e na rua Jeronymo Coelho n. 13.

OFFICINA

DEBÉ GHAPÉOS DE SOL RUA DA RFP SMOICA N. 8 A Conceição do Elixidade Rauli Coceti.